



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7000

EDITAL Nº 01/2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus São Mateus**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nºs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nºs. 8.112/1990, 11.784/2008, 9.394/96, 12.425/2011 e 12.772/2012, bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Mecânica	40h	1
2 – Educação Física	40h	1
3 - Química	40h	1
4 – História	20h	1
5 – Matemática	40h	1

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs 7.596/1987, 11.784/2008 e 12.772/2012.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008 e 12.772/2012.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Requisitos

1 – Mecânica – 40h

Possuir curso superior completo em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou superior completo em Tecnologia Mecânica; ou ainda possuir curso superior em qualquer área com curso Técnico em Mecânica;

podendo, além das exigências mínimas possuir Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área.

2 – Educação Física – 40h

Possuir Licenciatura em Educação Física; ou Licenciatura em Educação Física com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado.

3 – Química – 40h

Possuir Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química; ou ainda possuir a titulação mínima exigida com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.

4 – História - 20h

Possuir Licenciatura em História; ou Licenciatura em História com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado.

5 – Matemática – 40h

Possuir Licenciatura em Matemática; ou Licenciatura em Matemática com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado.

2.2. Período: 13/04/2015 a 24/04/2015 (exceto sábados, domingos e feriados)

2.3. Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h.

2.4. Local: Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus/ES, situada à Rodovia BR-101 Norte – Bairro Litorâneo, São Mateus-ES – CEP: 29932-540.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, DEVIDAMENTE COMPROVADO através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo seletivo, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO contendo nome, nº do Edital e área de estudo/disciplina/carga horária a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas/Campus São Mateus** no endereço descrito no item 2.4 deste edital, **postado até o dia 24/04/2015.**

- A avaliação dos títulos terá início no quarto dia útil do término das inscrições.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, após homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade com a legislação.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br ou www.sm.ifes.edu.br.

Informações pelos telefones (27) 3767-7003, 3767-7000, no local de inscrição ou no endereço eletrônico e no anexo I deste Edital.

MARIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral do Campus São Mateus – Ifes

